Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

MOÇÃO Nº _____/2020

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção de apoio ao pagamento do décimo quarto salário emergencial aos aposentados e pensionistas do INSS durante a pandemia. Os (as) aposentados e pensionistas pleiteiam o pagamento do 14° salário, já que receberam o 13° salário deste ano em abril e maio, período mais crítico da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Possibilitando assim que tenham um Natal com mais de dignidade se o Projeto de Lei (PL) 3657/2020 for aprovado no Senado. Ouvido o Plenário desta Casa, apresento os motivos e as razões abaixo coadunadas:

A proposta de iniciativa popular beneficia aposentados e familiares que, em muitos casos, dependem dos valores pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para sobreviver, especialmente depois da pandemia, que agravou a crise econômica, aumentou as taxas de desemprego e impôs o isolamento social, que impediu milhões de brasileiros de prestar serviços para complementar a renda ou ter uma renda mínima.

I. PROJETO DE LEI N° 3657, DE 2020 Insere o § 2º no art. 40 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, para dobrar, no ano de 2020, o abono anual dos segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social. Dobra, em 2020, o abono anual dos segurados e dependentes do RGPS, instituindo, na prática, um 14º salário em favor dos que recebem auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

II. O Projeto submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que visa instituir o décimo quarto salário emergencial aos aposentados e pensionistas do INSS durante a pandemia.

III. O projeto decorre da Ideia Legislativa nº 136.304, apresentada pelo usuário Sandro Gonçalves, advogado tributário do estado de São Paulo, sob o título de "Institui o décimo quarto salário emergencial aos aposentados durante a pandemia". A ideia alcançou 43.303 assinaturas, no período entre 1° a 7 de junho de 2020.

IV. Em virtude da crise econômica e sanitária provocada pela Covid-19, a criação de gratificação natalina emergencial a ser paga no mês de dezembro de 2020 aos aposentados e pensionistas do INSS que não terão qualquer benefício no mês de dezembro, devido ao adiantamento do 13° para socorrer-se na etapa inicial da pandemia.

V. Assim, o 14° emergencial socorrerá aposentados que fazem parte do grupo de risco, e injetará recursos na economia movimentando o comércio no mês de janeiro de 2021.

VI. Sabe-se que, em decorrência da epidemia do coronavírus (covid19), as referidas pessoas na sugestão ficarão desassistidas no mês de dezembro do corrente ano, já que terão utilizado o adiantamento da gratificação natalina previdenciária para quitar as suas necessidades, naturalmente majoradas para fazer frente à epidemia em testilha.

VII. Por isso, ciente da dificuldade que será experimentada por parte significativa da população brasileira, encampa-se a ideia contida na Sugestão Legislativa nº 11, de 2020, no sentido de instituir, na prática, um 14º salário em favor dos segurados e dependentes do RGPS que recebem auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

VIII. Além do caráter humanitário da medida proposta no projeto que visa gerar amparo para categorias vulneráveis da nossa sociedade, também é importante frisar que o dinheiro destinado aos segurados e dependentes retorna muito rápido para o comércio em geral, possibilitando um aquecimento na economia nacional já no início de 2021 e podendo assim alavancar outros setores da economia.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Davi Alcolumbre (Democratas-AP) e ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia (DEM-RJ). E, aos líderes das Bancadas no Senado e na Câmara dos Deputados, pleiteando pela aprovação do Projeto acima exposto.

Diante desses argumentos, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de outubro de 2020.

LUCAS ROBERTO FARINA
Vereador